

**Termos**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE ADESÃO**

Processo Nº. 05442/2022, de 17 de novembro de 2022.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.

Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

Eu, VANESSA ARRIVABENE, Secretária Municipal de Saúde de Itarana, Estado do Espírito Santo, autorizado pela Lei Municipal nº 1.020/2012 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05442/2022, HOMOLOGO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, com a empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer 01 (uma) Ambulância tipo A, simples remoção - Furgão, pelo valor de R\$ 250.762,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), para atender a Secretária Municipal de Saúde.

ID: 2022.036E0500001.16.0001.

Itarana/ES, 30 de novembro de 2022.

VANESSA ARRIVABENE

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

**Protocolo 977550**

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME, CNPJ Nº 17.299.636/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

VALOR: R\$ 3.589,00 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 002987/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.o 002988/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

ID                      CidadES                      Contratação                      nº  
2022.036E0700001.01.0027

Itarana/ES, 30 novembro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 976867**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 175/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADA: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME, CNPJ Nº 17.299.636/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

VALOR: R\$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa oito reais)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 002987/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.o 002988/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

ID                      CidadES                      Contratação                      nº  
2022.036E0700001.01.0027

Itarana/ES, 30 novembro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 976870**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: MARCIO LUCIO PINTO DINIZ 97880264787, CNPJ Nº 29.236.139/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

VALOR: R\$ 60.089,00 (sessenta mil oitenta e nove reais)

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 002987/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.o 002988/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

ID                      CidadES                      Contratação                      nº  
2022.036E0700001.01.0027

Itarana/ES, 30 novembro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 976879**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

## RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADA: MARCIO LUCIO PINTO DINIZ 97880264787, CNPJ Nº 29.236.139/0001-10

OBJETO: Prestação de serviços prestação de serviços de borracharia (conserto e desmontagem/montagem de pneus), pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

VALOR: R\$ 841,00 (oitocentos quarentas e um reais)  
AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 002987/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; e Processo n.o 002988/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

ID	CidadES	Contratação	nº
2022.036E0700001.01.0027			

Itarana/ES, 30 novembro de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 976895**

## RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23  
CONTRATADO: GILMAR DOMINICINI, CPF Nº 007.961.177-05

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de apoio à pessoa idosa que necessita de terceiros para realização de atividades da vida diária, por se encontrar impossibilitado de se autogerir, devido ao comprometimento na saúde física, garantindo assim a proteção do usuário no âmbito do SUAS.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO Nº: 005023/2022 de 21 de outubro de 2022

ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ID	CidadES	Contratação	nº
2022.036E0700001.09.0031			

Itarana/ES, 30 de novembro de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 977619**

**Jaguaré**

**Decreto**

DECRETO Nº 249, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022  
"Autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária, e dá outras providências"

MARCOS ANTONIO G U E R R A  
WANDEMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE

JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretária Municipal de Educação, informando da necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação e formação de Cadastro de Reserva de professores de diversas disciplinas, bem como de monitores escolares e tradutores intérpretes;

CONSIDERANDO que as referidas contratações e formação de cadastro de reserva visa atender às necessidades de excepcional interesse público da rede pública municipal de ensino, objetivando substituir e/ou suprir a falta na respectiva carreira em decorrência de exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamento ou licença; do exercício de cargo comissionado, de função gratificada ou da composição de equipe de trabalho em atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; da prestação de serviços públicos essenciais ou urgentes, caso as vagas ofertadas em concurso público não tenham sido completamente preenchidas; de atividades especializadas de apoio a estudantes com deficiência; e, nas hipóteses de vagas sem carga horária necessária para convocação de candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de prestação de serviços

considerados essenciais e inadiáveis à população; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 406, de 17 de dezembro de 1997, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Jaguaré/ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação e formação de cadastro de reserva de professores, monitores escolares e tradutores intérpretes para atuarem na rede municipal pública de ensino, na forma requerida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O processo seletivo terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Legislação Municipal.

Art. 3º O processo seletivo deverá ser constituído por 01 (uma) fase, constituída de prova de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, de forma a atender aos princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade.

Art. 4º Fica constituída uma Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, composta pelos seguintes membros:

I - Maria Aparecida Costalonga: Secretária Municipal de Educação;